



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO Nº 07 /2011**

2 0109/11

**PROTOCOLA**

EXPEDIENTE	07/02	/2011	ATA
ACEITO EM	07/02	/2011	8630
APROVADO EM	07/02	/2011	8626
REJEITADO EM		/2011	
ARQUIVO			

**SOB Nº 92 /2011**

130

**EM 17/01/2011**

O Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal através de secretaria competente informe ao legislativo qual o critério adotado para que somente os servidores públicos municipais aposentados até setembro de 2010 permaneçam recebendo o benefício do Vale Refeição, e por quais motivos os aposentados posterior a esta data não estão percebendo o mesmo.

Sala de Sessões, 17 de janeiro de 2011.

Ver. Alexandre Lindenmeyer  
Vice-Líder Bancada do PT

Ver. Cláudio Costa  
Bancada do PT

Luiz Francisco Spotorno  
Líder da Bancada do PT

**JUSTIFICATIVA: do plenário.**

VISTO
_____
Presidente